



SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC

INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SEPLAG Nº 006/2019, de 1º de novembro de 2019.

Dispõe sobre a revogação da Instrução Normativa nº. 002/2017 da Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC.

A SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES – CELIC, no uso da atribuição que lhe confere os incisos I e XV, do Art. 2º, do Decreto Estadual nº 49.291, de 26 de junho de 2012, expede a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa CELIC nº 002/2017, de 30 de novembro de 2017, que dispõe sobre o cumprimento das Resoluções 1050/2015 e 1073/2017 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-RS, por meio do Sistema de Licitações e Contratos – LicitaCon, no qual dados, informações e documentos relativos a licitações e contratos administrativos dos poderes, órgãos e entidades jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul deverão ser enviados.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 1º de novembro de 2019.

Amilton Santos Calovi
Subsecretário da CELIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17/2400-0005772-4
PUBLICADA NO DOE EM 04 DE NOVEMBRO DE 2019, PG. 37